



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal, publicado no Diário Oficial da União de 27/01/2015, RETIFICA o Anexo II – Conteúdo Programático – Conhecimentos Específicos:

I. Cargo Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem, item 32.

Leia-se como segue e não como constou:

32- Programas de Saúde: hipertensão arterial, diabetes, doenças transmissíveis DST/AIDS, saúde bucal, saúde mental, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar.

II. Cargo Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação:

- Onde se lê: HIPER-V, leia-se: HYPER-V.

- Onde se lê: COBIT (versão 4.2), leia-se: COBIT (versão 4.1).

- Onde se lê: MPS-BR, leia-se: MPS.BR.

III. Cargo Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação:

- Onde se lê: HIPER-V, leia-se: HYPER-V.

IV. INCLUI no Capítulo VIII – Do julgamento das provas objetivas para todos os cargos/áreas/especialidades, no item 4, a alínea C

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (\bar{x}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos do candidato

\bar{X} = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Campinas, 11 de fevereiro de 2015.

(a) LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Desembargador Presidente do Tribunal